



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/09
PLL Nº 003/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

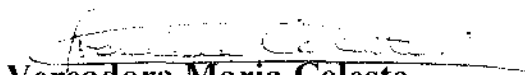
PARECER Nº 27 /09 – CCJ

Denomina Rua Heitor Kramer o logradouro parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 6444, localizado no Bairro Guarujá.

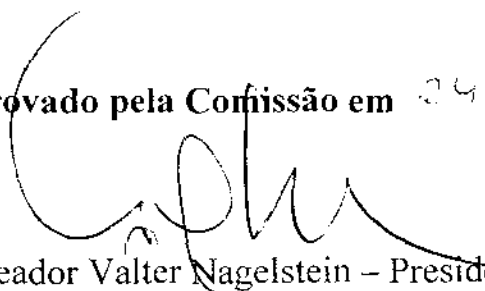
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição não apresenta óbice legal, razão pela qual somos, pois, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de março de 2009.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 24-3-09

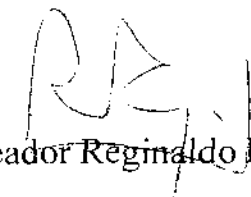

Vereador Valtér Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Reginaldo Pujol

DPS/LAB